



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de setembro de 2025

Edição 2209 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 230/2025, de 29 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentá	Arta(s):
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	0.00000
08:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 160.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001 - ADMINISTRAÇÃO	
05.001.4.243.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:	
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 125.929,85
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.070,15
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 57.843,81
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02,001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 42.156,19
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Edição 2209 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90 Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA 431/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sandra Alves de Melo Oliveira, matrículas 40079 e 888126, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 031.XXX.XXX-07 - (2) - duas - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), para viagem à cidade de Guarapuava - PR, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do: "V Seminário FECOUAB/PR", entre os dias 29/09/2025 e 01/10/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 26 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 432/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr.ª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuíções legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir PODERES à Assessora Técnica Pedagógica, Sr.ª TATIANE APARECIDA BARBOSA, matrículas 40544 e 888128, Titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 036.XXX.XXX-77, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluindo a solicitação de empenhos e liquidações de pagamentos, assim como a assinatura de Comunicações Internas, Ofícios, Contratos/Aditivos, em decorrência da ausência temporária da Sr.ª SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA, Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 29 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 433/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, matrícula 8880231, títular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1/2) - meia- DIÁRIA - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Curitiba - PR, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa, no dia 30/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 30 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 434/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. Marco Aurélio da Silva, matrícula 8880476, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1/2) – meia- DIÁRIA - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Curitiba - PR, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa, no dia 30/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 30 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 435/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Carolline de Almeida, Procuradora Geral, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 /PR e do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-90 - (1/2) — meia- DIÁRIA - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Curitiba - PR, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa, no dia 30/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 03 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025 PROCESSO Nº 124/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 062/2025, Processo nº 124/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene pessoal, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 27/09/2025, até as 08h30min horas do dia 09/10/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09h00min horas do dia 09/10/2025. Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Setembro de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno Secretária Municipal de Administração



Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995

Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro

CEP: 86125-000 - Tamarana

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 59/2025

Processo Adm.: 117/2025

Data do Processo: 10/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 117/2025 b) Nr. Licitação: 59/2025 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico d) Data de Homologação: 25/09/2025

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de AQUISIÇÃO E

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAOS E CORTINA DE AR, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às

secretarias pertencentes ao Município de Tamarana

Participante: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade '	Valor Unitário	Valor Total
7	Prestação de serviço de instalação de cortina de ar de 200 cm, com a inclusão de ferramentas, peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento		sv	120,00	240,00
23	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 12.000 BTUS	38,000	sv	70,00	2.660,00
24	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 12.000 BTUS	38,000	sv	115,00	4.370,00
26	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)	58,000	sv	120,00	6.960,00
27	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)	43,000	sv	80,00	3.440,00
30	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 18.000 BTUS		sv	225,00	15.075,00
33	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 18.000 BTUS	63,000	sv	62,02	3.907,26
34	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 18.000 BTUS	63,000	sv	120,00	7.560,00
35	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 18.000 BTUS	65,000	sv	75,50	4.907,50
37	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)	63,000	sv	80,00	5.040,00
40	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 24.000 BTUS.		sv	250,00	2.000,00
43	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 24.000 BTUS	6,000	sv	80,00	480,00



Edição 2209 - AnoXX-Semanal

					Página: 2/2
Item	Especificação	Qtd.	Unidad	le Valor Unitário	Valor Total
44	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 24.000 BTUS	6,000	sv	130,00	780,00
45	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 24.000 BTUS	6,000	sv	85,00	510,00
46	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material).	10,000	sv	140,00	1.400,00
47	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material).	8,000	sv	85,50	684,00
53	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 30.000 BTUS	1,000	sv	80,00	80,00
59	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão de material).		sv	490,00	490,00
			Tota	I do Participante:	60.583,76
Partic	cipante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	INDUS	TRIAIS	LTDA	
1	Aquisição aparelho de ar Condicionado9.000 BTUS - Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle, Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação.		un	2.074,75	33.196,00
2	Aquisição aparelho de ar condicionado - Ar Condicionado 12.000 BTUS Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle, Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação.		UNI	2.222,22	35.555,52
3	Aquisição de aparelho de ar condicionado – tipo Split 18.000 BTUs, quente e frio, com opção inverter, com painel eletrônico, baixo nível de ruído que apresentam no mínimo 30 DB e no máximo 41 DB, Selo Procel A, com função Timer e função Sleep, fluxo de ar 3D, voltagem 220 v, acompanhado de controle remoto e kit de acessórios para instalação, com garantia de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, acompanhado de manual de instruções		UNI	3.549,99	53.249,85
4	Aquisição de Cortina de ar 150 cm, com controle remoto, 220W, na cor branca. Com garantia de 12(doze) meses contra defeito de fabricação. Com a inclusão de material necessário para instalação.		un	1.096,48	5.482,40
5	Aquisição de Cortina de ar 200 cm, com controle remoto, 220W, na cor branca. Com garantia de 12(doze) meses contra defeito de fabricação. Com a inclusão de material necessário para instalação.		un	1.212,94	2.425,88
			Tota	I do Participante:	129.909,65
Partic	cipante: AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA				
11	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9000 BTUS	77,000	sv	80,00	6.160,00
12	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico dacondensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9.000 BTUS		sv	400,00	15.600,00
21	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS		SV	80,00	5.840,00
22	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico dacondensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS		SV	500,00	19.000,00
25	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 12.000 BTUS	38,000	sv	100,00	3.800,00



Edição 2209 - AnoXX-Semanal

					Página: 3/3
Item	Especificação	Qtd.	Unidade V	alor Unitário	Valor Total
32	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico dacondensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS.		sv	500,00	32.000,00
42	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico dacondensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 24.000 BTUS.		sv	700,00	4.900,00
			Total do	Participante:	87.300,00
Partic	cipante: REFRIANGE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA				
8	Prestação de serviço de Manutenção / limpeza de cortina de ar de 150 cm, com a inclusão de ferramentas, peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento		SV	91,00	819,00
9	Prestação de serviçode Manutenção / limpeza de cortina de ar de 200 cm, com a inclusão de ferramentas, peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento		sv	120,00	480,00
10	Prestação de serviço instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 9000 BTUS		sv	215,50	7.973,50
13	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 9000 BTUS	42,000	sv	70,00	2.940,00
14	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 9000 BTUS	42,000	sv	126,50	5.313,00
15	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor)ar Split 9000 BTUS	42,000	sv	89,00	3.738,00
16	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)	52,000	sv	147,00	7.644,00
17	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)	47,000	sv	91,00	4.277,00
18	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)	37,000	sv	563,00	20.831,00
19	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)		sv	375,00	17.625,00
20	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 12.000 BTUS		sv	242,00	9.922,00
28	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)	33,000	sv	563,00	18.579,00
29	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)		SV	358,00	13.604,00
31	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS		SV	99,50	7.064,50
36	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)	69,000	sv	148,50	10.246,50
38	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)	59,000	sv	622,50	36.727,50
39	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)		sv	380,00	24.700,00



Edição 2209 - AnoXX-Semanal

de Valor Unitário	Valor Total
	raior rotar
103,00	1.030,00
639,00	2.556,00
387,00	3.870,00
354,50	354,50
117,50	117,50
647,00	647,00
182,50	182,50
125,00	125,00
199,50	199,50
113,50	113,50
681,00	681,00
l do Participante:	202.360,50
149,90	749,50
l do Participante:	749,50
	480.903,41
	387,00 354,50 117,50 647,00 182,50 125,00 199,50 113,50 681,00 I do Participante:

Tamarana, 25/09/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA





TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 25/09/2025

REF. CONTRATO N° 372/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2023

Terceiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço privado de Vigilância Patrimonial Desarmada, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Crucial Segurança Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: CRUCIAL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.711.746/0001-07, localizada na Rua José Rodrigues de Oliveira, nº 471, Bairro Monte Cristo, Paranavai – PR, CEP 87.706-478, neste ato devidamente representada pelo Sr. GUILHERME GUSTAVO DE SOUZA GALLO, portador da cédula de identidade RG Nº 12.XXX.XXX-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 078.XXX.XXX-66.

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990 Página 1 de 3





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato nº 372/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2023, processo administrativo nº 112/2023, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 1669/2025 e 1.791/2025) e Parecer Jurídico (nº 337/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 26/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.
- 2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA CONTRATANTE LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

CRUCIAL SEGURANÇA LTDA

CONTRATADO

GUILHERME GUSTAVO DE SOUZA

GALLO

Representante Legal

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990 Página 2 de 3





SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:		
Nome:	RG:	
Nome:	RG:	

Obs.: Termo Aditivo de Contrato, Contrato nº 372/2023, Pregão Eletrônico nº 057/2023 e Processo Administrativo nº 112/2023.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 3 de 3





TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 DE 19/09/2025

CONTRATO Nº 263/2022 DE 19/09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Terceiro termo aditivo de contrato para serviços técnicos especializados, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Leis Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua

Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, localizada na Rua 240, Nº 400, Sala 2, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Cidade Itapema - SC, doravante designado representante legal Sr. CARLITO MELLO DE LIZ inscrita no CPF sob o nº 181. xxx. xxx-53.

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946





1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 263/2022, oriundo Inexigibilidade Nº 025/2022, processo administrativo nº 142/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 849/2025) e Parecer Jurídico nº 363/2025, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.2 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 107,32 (cento e sete reais e trinta e dois reais) passando o valor de R\$ 2.555,39 (dois mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.662,71(dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 4.2%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.
- 2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA CONTRATANTE LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

LEIS LTDA
CONTRATADO

CARLITO MELLO DE LIZ Representante Legal

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 2 de 3



	MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ
A County	Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:		
Nome:	RG:	
Nome:	RG:	

Obs.: Assinaturas referente ao 3º Termo de Aditivo, Contrato nº 263/2022, Inexigibilidade nº 025/2022 e Processo Administrativo nº 142/2022.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3





CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando que o objeto do pregão era a contratação de vigia para zelar do patrimônio público;

Considerando que a Câmara Municipal contratou empresa para executar o remanescente da obra do Prédio da Câmara Municipal;

Considerando que uma das obrigações da contratada é zelar pelo patrimônio do Município;

Considerando a análise de conveniência e oportunidade da administração pública, a qual concluiu não ser mais necessária a contratação objeto deste pregão;

A Câmara Municipal de Tamarana torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Tamarana, 25 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara

